



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 - Centro
Cidade do Rio Grande do Norte - RN - CEP 59010-000
Fone/Fax: (83) 3225-1000 / 3225-1001

Site: www.tren.rn.gov.br | E-mail: secretaria@tren.rn.gov.br

Visto _____ Data: _____

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Altera a resolução nº 9, de 24 de maio de 2012, que dispõe sobre o regimento interno deste Tribunal.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando as disposições contidas na Resolução TSE nº 23.493, de 1º de setembro de 2016, que dispõe sobre o mandato dos ocupantes de cargos diretivos nos Tribunais Regionais Eleitorais;

Considerando o que consta no PAE nº 7705/2018, bem assim o constante no Processo Administrativo nº 0600267-29.2018.6.20.0000 – PJe;

RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 3º, §1º da Resolução nº 9, de 24 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º [...]

§1º A eleição referida no *caput* será realizada em até 30 dias antes da data da posse dos desembargadores indicados pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, em sessão designada com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, 25 de junho de 2018.

Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente

Desembargador Ibanez Monteiro
Vice-Presidente e Corregedor

Juiz Almíro José da Rocha Lemos

Juiz José Dantas de Paiva

Juiz André Luis de Medeiros Pereira

Juiz Luís Gustavo Alves Smith

Juiz Wlademir Soares Capistrano

Doutora Cibele Benevides Guedes da Fonseca
Procuradora Regional Eleitoral